



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Extraordinária realizada dia 19 de dezembro de 2016**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Exmo. Sr. Dr. Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos e dá outras providências.

Autoria: Sérgio Aparecido Ramos

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Exmo. Sr. Dr. Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 20 de dezembro de 2016.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 20 de dezembro de 2016.

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO

(Processo nº 730/2016)

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 90/2016)